Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. A vereadora Andreia Luiza dos Santos e o vereaor Leonel Cardoso Oliveira faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta da vereadora Andreia Luiza dos Santos, por motivo de exames em Santa Maria da Vitória-BA; justificativa de falta do vereador Leonel Cardoso Oliveira, por motivo de força maior; pareceres 034/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e da comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.676/2026 que, "Dispõe sobre a Concessão de Décimo Terceiro Subsídio e Férias Anuais Remuneradas acrescidas do Terço Constitucional aos Secretários Municipais e aos ocupantes dos cargos de Procurador-Geral do Município, Subprocuradores do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e Procurador da Fazenda Municipal, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; requerimento 073/2026, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; ofício n° 480/2026 – ADM/GAB, encaminhando a esta Casa Legislativa o projeto de lei n° 1.677/2026, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 372, de

10 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 475, de 27 de julho de 2015, para atualizar o Sistema Municipal de Cultura, modernizar o Fundo Municipal de Cultura – FMC e adequar sua estrutura ao marco regulatório do fomento à cultura, instituído pela Lei Federal n° 14.903, de 27 de junho de 2024 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; ofício n° 481/2026 – ADM/GAB, encaminhando a esta Casa Legislativa o projeto de lei n° 1.678/2026, que "Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e o ofício n° 482/2026 – ADM/GAB, encaminhando a esta Casa Legislativa o projeto de lei n° 1.679/2026, que "Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o período de 2027 a 2037, como anexo único, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta Sessão. Sendo aceito por unanimidade, o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados, os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao senhor presidente consultar o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em discussão e votação o Projeto de Lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.676/2026 que, "Dispõe sobre a Concessão de Décimo Terceiro Subsídio e Férias Anuais Remuneradas acrescidas do Terço Constitucional aos Secretários Municipais e aos ocupantes dos cargos de Procurador-Geral do Município, Subprocuradores do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e Procurador da Fazenda Municipal, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença

de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dezenove do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezessete de novembro de 2026.